

MENSAGEM N.º 155, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 49/2022, de autoria do vereador Ronei do Novo Horizonte destinada a Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Horizonte, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2022.

2. Conforme se verifica no documento de fls. 02/05, do processo administrativo nº 02166/2022, a Secretaria Municipal da Saúde solicitou a mudança do objeto da Emenda Parlamentar considerando que sua equipe técnica desenvolveu um planejamento para anexar a Estratégia Saúde da Família-ESF ao CAIC que tem estrutura mais ampla, todavia, esta ação requer obra de reformas e readaptações. Sendo que a execução da Emenda no imóvel atual da ESF é inviável, visto que o imóvel é muito pequeno e não comporta bem o atendimento necessário à população.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 4 de fevereiro de 2022; 77º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o senhor  
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG  
Unaí-MG